

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 62/2018- GP.

Portaria nº 62/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Maceió/AL, para participando VI Encontro da Regional Nordeste da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, que ocorrerá no dia 20 de abril de 2018, a ser realizado no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso, situado à Rua Celso Piatti, S/N, Jaraguá, Maceió/AL, promovido pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	José Francisco Vicente	Professor	01	200,00	200,00
		Matricula: 1190			
02	Francisco Alves Galvão Neto	Professor	01	200,00	200,00
		Matricula: 8248			
03	João Maria da Silva	Professora	01	200,00	200,00
		Matricula: 474			
04	Abilene Valdevino da Silva	Professora	01	200,00	200,00
		Matricula: 815			
05	Ana Maria Pereira de Paiva	Professora	01	200,00	200,00
		Matricula: 3159			
06	Maria Elizabeth de Lima Silva	Professora	01	200,00	200,00
		Matricula: 1277			
07	Osmair Melo da Silva	Professora	01	200,00	200,00
		Matricula: 2663			
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					1.400,00
Valor por extenso: (mil e quatrocentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador: 7B2C22B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2018. Edição 1750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>